



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO III - Nº 47
TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Divisão de Contabilidade	01
Divisão de Licitação	01
Divisão de Pessoal	
Controle Interno	
Expediente	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 003/2020

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 3.847/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 3.847/2019, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
122.0001.2.150	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	6.000,00
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
		6.000,00
TOTAL		
SUPLEMENTAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
122.0001.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara	6.000,00
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
		6.000,00
TOTAL		

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 22 (vinte e dois) de junho de 2020 (dois mil e vinte), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 22 de Junho de 2020.


Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário


José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente


Carlos Eduardo Pimentel
2º Secretário.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 05/2020 (COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020)

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, de acordo com parecer jurídico do processo administrativo Nº 409/2020, datado de 16 de junho de 2020, para aquisição de quatro termômetros infravermelho digitais para combate ao COVID-19, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor da empresa Worldfarms Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 34.630.705/00001-04., tudo conforme disposto no artigo 4 da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, posteriores alterações e Legislação correlata.

Teresópolis 16 de junho de 2020

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Câmara Municipal de Teresópolis
Presidente

ASSINADO
DIGITALMENTE

ENTRE!
A CASA É SUA...
<http://teresopolis.rj.leg.br>



Câmara Municipal de
Teresópolis

Participe. Dê a sua sugestão. A sua opinião pode virar Lei.

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .